

CONTRATO N.º 35/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 04

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO SEGURO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E A UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERHU;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere aos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A**, estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 366, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.487.255/0001-81, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO N.º 35/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O Contrato n.º 35/2021 terá o seu prazo prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de outubro de 2025.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O item único da PPU que integra o Contrato n.º 35/2021 terá seu preço reajustado em 8,50%, passando para R\$ 868,42 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de modo que o valor contratual estimado passa a ser R\$ 2.292.634,38 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) por ano, conforme PPU em anexo.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 35/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 21 de outubro de 2025.

SERGAS

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Elias Bezerra Leite
Diretor

Remegildo Gava Milanez
Diretor

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS – PPU

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	ÍNDICE REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Seguro Saúde	220	R\$ 800,39	R\$ 2.113.027,08	8,50%	R\$ 868,42	R\$ 2.292.634,38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC97-51C5-D8F7-125A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 27/10/2025 09:43:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 27/10/2025 11:16:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIAS BEZERRA LEITE (CPF 085.XXX.XXX-20) em 27/10/2025 16:40:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REMEGILDO MILANEZ (CPF 320.XXX.XXX-15) em 27/10/2025 16:41:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/FC97-51C5-D8F7-125A>